



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 009 /2022

REQUER A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS CENTO E DOIS E CENTO E DOIS A E DA AVENIDA CENTRAL, NO ACARACUZINHO, EM MARACANAÚ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO a necessidade de requalificação e desenvolvimento social e econômico do Acaracuzinho e dos bairros circunvizinhos;

CONSIDERANDO que o investimento em infraestrutura e mobilidade urbana é um dos mais decisivos vetores de desenvolvimento social e econômico, sobretudo no fomento ao comércio;

CONSIDERANDO os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, dispostos nos incisos I, II, III, IV, VII e IX do Art. 5º da Lei Nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012:

Art. 5º [...]

I - acessibilidade universal;

II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeco-nômicas e ambientais;

III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;

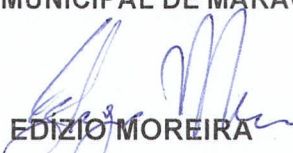
IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;

VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;

IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

EDÍZIO MOREIRA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a recuperação da pavimentação asfáltica das ruas Cento e Dois e Cento e Dois A e da Avenida Central, no Acaracuzinho, em Maracanaú.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 17 de Janeiro de 2022.


EDÍZIO MOREIRA
Vereador

REDATOR RESPONSÁVEL: NAZARENO ROCHA